

art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 74274/CONJUR/2015

À
MANOEL OTAVIO VASCONCELOS DE MORAES - SITIO BOA ESPERANÇA
End.SITIO BOA ESPERANÇA, LOTE 125, GLEBA ARRAIA
CEP:68150-000 Aveiro/PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL OTAVIO VASCONCELOS DE MORAES, CPF Nº 495.937.812-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 58/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3469/2011, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável em face de desmatar 2,5844 hectares de vegetação em área de preservação permanente (app) sem a devida autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6936/2012, nos termos que dispõe o [art. 43 do Decreto Estadual nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995](#), aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 4.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122,I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 845382

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 794/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei. CONSIDERANDO a Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - LOTAR, o servidor LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY, matrícula nº 5361249/ 2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF/COFIN, a contar de 20 de maio de 2015.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo 845829

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 353 DE 29 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 03 e ½ (Três e meia) DIÁRIAS às servidoras Daniela Mayumi Kiyatake, matrícula nº.5893948, ocupante da função de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Deilson Soares Oliveira, matrícula nº.8001351, ocupante da função de Técnica em Gestão de Meio Ambiente, para cada servidora, para atender as despesas de viagem aos municípios de Manaus/AM e Tefé/AM, com o objetivo de participar do 12º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, conforme o processo nº. 2015/274505 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 846255

PORTARIA Nº 354 DE 29 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 03 e ½ (Três e meia) DIÁRIAS à servidora Maria de Nazaré Bentes de Lima, matrícula nº.57197213, ocupante dos cargos de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente de Unidade de Conservação, para atender as despesas de viagem aos municípios de Manaus/AM e Tefé/AM, com o objetivo de participar do 12º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, conforme o processo nº. 2015/274494 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 846257

Portaria nº 355 de 29 de junho de 2015

Concede DIÁRIAS às servidoras.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 07 e ½ (Sete e meia) DIÁRIAS às servidoras Joyce Carla Silva da Silva, matrícula nº.57216459, ocupante da função de Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Celine da Silva Pinto, matrícula nº.57194501, para cada servidora, para atender as despesas de viagem ao município do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do "II Encontro Fluminense - Uso Público em Unidades de Conservação" e de Visita Técnica ao Parque Nacional da Tijuca, no período de 30/06/2015 a 07/07/2015, conforme o processo nº. 2015/268638 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 846259

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e DEILSA SOARES OLIVEIRA

FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e DANIELA MAYUMI KIYATAKE

FUNÇÃO: Técnica em Gestão de Meio Ambiente

Prazo: 01.04.2015 a 31.12.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e JOAO BATISTA DE SOUZA SIQUEIRA

FUNÇÃO: Motorista

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e REGINALDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

FUNÇÃO: Auxiliar Operacional

Prazo: 01.04.2015 a 03.07.2015

ORDENADOR DE DESPESA: Thiago Valente Novaes

Protocolo 846018

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do Termo de Dispensa referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 03/2015/NEPMV publicada no D.O.E. nº 32890 de 21/05/2015

ONDE SE LÊ: Dotação: Natureza - 339039

LEIA-SE: Dotação: Natureza - 339033

Protocolo 845838

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do Termo de Ratificação referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 03/2015/NEPMV publicada no D.O.E. nº 32890 de 21/05/2015

ONDE SE LÊ: Ratifica a Dispensa de Licitação nº 02/2015

LEIA-SE: Ratifica a Dispensa de Licitação nº 03/2015

Protocolo 845839